



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar, no local, data e horários abaixo indicados, através da Comissão de Alienação, Licitação na modalidade de Leilão dos bens móveis inservíveis (veículos recuperáveis) pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo arrematante, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades. Os lances mínimos estão registrados ao lado de cada lote, que serão leiloados unitariamente, por intermédio do Leiloeiro Oficial, que será regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

01 – Objeto

Alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, conforme consta do Anexo I deste Edital.

02 – Data, Hora e Local

Os bens relacionados no **Anexo I** deste Edital serão leiloados no dia **15 de maio de 2019**, a partir das 10:00 horas, no Auditório do Leiloeiro Oficial Srº Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada – Bayeux - PB, fone: (83) 3232-5913 e 98787-8175.

02.1 - Leilão Eletrônico

Os bens relacionados no **Anexo I** deste Edital também poderão ser arrematados na forma eletrônica (“online”), no mesmo dia e horários indicados no item anterior, através da internet, devendo os arrematantes acessar o site oficial do Leiloeiro **www.marcotulioleiloes.com.br** e realizarem o seu cadastro e aceitando todas as regras contidas no Termo de Uso e Condições Gerais para Participação de Leilões "Online".

O leilão eletrônico será gerenciado pelo site **www.marcotulioleiloes.com.br** em parceria com o site **www.lancecertoleiloes.com.br**.

03 – Edital

Cópias integrais do Edital poderão ser obtidas gratuitamente no **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, localizado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, João Pessoa

04 – Das Condições para Participação

04.1 – Poderão participar do Leilão Público e oferecer lances pessoas físicas portadoras do cartão CPF/MF e da Cédula de Identidade, ou documentos que o substituam; e pessoas jurídicas inscritas no CNPJ/MF. Estão excluídas pessoas com menos de 18 anos de idade não emancipadas, integrantes da Comissão de Leilão da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e Servidores do Órgão, nos termos do Art.9º, inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

04.2 – As pessoas físicas deverão apresentar no ato da arrematação os seguintes documentos: cópia do comprovante de residência com o CEP, cópia da carteira de identidade, cópia do CPF/MF e cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado) se estiver representando pessoa jurídica. Além disso, será exigida a apresentação do número dos telefones fixos e/ou celulares e/ou e-mail, para a emissão da respectiva nota de arrematação.

04.3 – Cada Pessoa Física ou Jurídica poderá se apresentar com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do Leilão, respondendo assim, por todos os efeitos, a sua representação. Não será permitido representar mais de um participante.

04.4 – Os representantes deverão apresentar, além dos documentos pessoais citados acima, habilitação por instrumento público ou particular de procuração, na qual declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante. Em caso de procuração particular, esta deverá conter firma reconhecida em cartório.

04.5 – Não será permitida a arrematação de lote a pessoa física ou a representante legal de pessoa jurídica que não esteja presente no Leilão, exceto no caso de arrematação “online”, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

05 – Dos Bens

A relação detalhada dos lotes pode ser verificada no **Anexo I** deste Edital, as informações constantes **Anexo I** correspondem ao seu cadastro no DETRAN.

Quanto ao número do motor, prevalecerá o atual, ou seja, o número informado pela BIN nacional.

Todos os bens **serão alienados no estado em que se encontram** que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.



05.1 Descrição

Serão colocados à alienação nesta hasta pública os seguintes bens:

- a) Veículos de diversas marcas e modelos

05.2 Localização

Os lotes encontram-se no Pátio do Leiloeiro Oficial Srº Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada – Bayeux - PB.

05.3 Visitação

Os interessados em participar do Leilão poderão ver e examinar os bens que compõem os lotes no endereço descrito no item 05.2 acima, nos dias **09, 10, 13 e 14 (antes do início do leilão) de maio de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas**, não será liberado o acesso aos bens fora desse período. Terão acesso ao pátio por vez apenas 5 (cinco) visitantes, que poderão permanecer no local pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

Durante o período de visitação, cabe aos participantes do Leilão consultar o DETRAN-PB para dirimir eventuais dúvidas a respeito dos veículos, como débitos e restrições de qualquer espécie.

05.4 Débitos

O pagamento dos débitos, caso existam, até a data do leilão será de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

06 – Dos Preços de Arrematação

O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido para o lote, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

07 – Do Pagamento

No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar ao Leiloeiro Oficial valor correspondente a 20% (vinte por cento) do preço final de seu respectivo lote, em dinheiro ou cheque, que deverá ser deduzido no pagamento definitivo. Caso não seja cumprida a caução ou se o seu pagamento não puder ser concretizado, por qualquer razão, a arrematação será declarada nula.

O restante do pagamento correspondente a 80% (oitenta por cento) do bem arrematado deverá ser pago impreterivelmente no prazo 72 horas, a contar do dia seguinte ao da realização do Leilão. Caso o arrematante não pague no prazo, a venda ficará sem efeito.

Os pagamentos devem ser efetuados no **BANCO DO BRASIL**, conta corrente nº 9.475-7, agência nº 1618-7, CNPJ: 10.733.319/0001-80, sendo este o CNPJ da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, gestora da conta corrente do Leilão.

Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para o pagamento dos lotes.

07.1 Comissão do Leiloeiro

Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento) mais taxas de igual percentual, sobre o valor do lote arrematado para as despesas administrativas com a realização do leilão, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro ou cheque;

Liberará, ainda, ao arrematante, o pagamento de taxa de Pátio autorizada pelo SINDLEI-NO/NE - Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Norte Nordeste (CONFORME DELIBERAÇÃO DE 02/03/2010. E ATUALIZAÇÃO EM 10/06/2016), a título de despesas, mais R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por Motocicletas mesmo que seja SUCATA, R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) por veículos leves e materiais mesmo que sejam SUCATA. e R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) para Vans e similares, caminhões, ônibus, semirreboques e similares mesmo que seja SUCATA por lote arrematado.

Os pagamentos da Comissão do Leiloeiro e demais taxas, devem ser efetuados no **BANCO DO BRASIL**, conta corrente nº 108.682-7, agência nº 108.682-0, CPF: 036.186.444-26, sendo este o CPF do Leiloeiro Oficial, **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**.

07.2 Prazo para Pagamento

O arrematante terá 72 horas, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da realização do Leilão, para integralizar o pagamento através do depósito/transferência devidamente identificado. Caso não seja verificada a integralização do pagamento até o prazo limite, a arrematação será declarada nula e o valor da caução pago no ato do Leilão não será devolvido. Os bens formadores dos lotes cujo pagamento não for integralizado continuarão sob a guarda do Leiloeiro Oficial e serão incluídos no próximo Leilão de bens da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

07.3 ICMS

O pagamento do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) será de exclusiva responsabilidade do arrematante, isentando a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, e o Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, de quaisquer responsabilidade sobre o mesmo. **O veículo arrematado só poderá ser liberado com a apresentação da Nota Fiscal pelo arrematante.**



Os valores cobrados a título de ICMS serão determinados pela Secretaria de estado da Receita - SER, de acordo com a legislação vigente.

08 – Da Liberação e Da Retirada dos Lotes

Após o pagamento do valor total do lote, o arrematante deverá procurar o Leiloeiro Oficial, que atenderá **no Pátio do mesmo, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada – Bayeux - PB, fone: (83) 3232-5913**, para solicitar a documentação necessária para a transferência de propriedade junto aos órgãos competentes e para o recebimento dos bens.

Quando o lote arrematado for composto por mais de um bem, seu arrematante se obriga a realizar a retirada de todos os bens integrantes do respectivo lote.

Serão entregues aos arrematantes, mediante a apresentação do comprovante de depósito/transferência devidamente identificado:

- a) **Nota de arrematação** – emitida e autenticada pelo leiloeiro oficial, contendo a discriminação completa do lote arrematado, constando obrigatoriamente: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate;
- b) **Cópia do Edital do Leilão 001/2019**
- c) **Cópia do extrato de publicação do Leilão 001/2019**
- d) **Número do CRV do respectivo Lote arrematado, para a transferência de propriedade.**

08.1 Prazo para Retirada dos Lotes

Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 05 (Cinco) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, o arrematante pagará multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o máximo de 05 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e sobre os pagamentos já efetuados.

08.2 Transferência de Propriedade

Para os casos de alienação de veículos, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA fornecerá ao arrematante o Número do CRV de cada Lote para a transferência de propriedade.

Os veículos constantes do processo de leilão, somente poderão ser transferidos através do DETRAN-PB, sendo da responsabilidade do arrematante a transferência para outro Estado da Federação.

08.3 Despesas



Cabem aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens dos locais de guarda em que se encontram, bem como as de regularização dos mesmos junto aos Órgãos competentes e outros que porventura venham a ser reclamados pelos Órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

09 – Das Atribuições do Leiloeiro

09.1 – Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

09.2 – Promover e se responsabilizar por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido regulamento e em conformidade com o presente Edital;

09.3 – Providenciar local e infraestrutura necessária ao recebimento e à instalação dos participantes do certame, sendo terminantemente proibido o comércio de bebidas alcoólicas;

09.4 – Será de responsabilidade exclusiva do Leiloeiro a guarda e o transporte dos valores arrecadados durante a sessão;

09.5 – Para fins de liberação e entrega dos lotes, caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópia legível de todos os documentos, para arquivo da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos fixados no Edital.

10 – Das Penalidades

Poderão ser aplicadas, de forma isolada ou cumulativa, as seguintes penalidades aos participantes do Leilão:

10.1 – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência a quem impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, conforme art. 335 do Código Penal;

10.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme art. 87, III, Lei nº 8.666/93.

11 – Das Disposições Gerais

11.1 Licenciamento / Emplacamento



Correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade, IPVA proporcional ao exercício de 2019, taxa de alteração de restrição e/ou características (quando for o caso) e demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao órgão de trânsito.

11.2 Lotes denominados de “sobra”

Todos os lotes que não forem arrematados no ato do Leilão ou não tiverem seu pagamento integralizado continuarão sob a guarda do Leiloeiro Oficial e deverão ser reconduzidos a Leilão. Nenhum lote “sobra” do Leilão será renegociado fora de hasta pública ou alienado pelos lances subsequentes.

11.3 – O não recolhimento da importância de arrematação e dos impostos incidentes pelo arrematante, tornará a venda sem efeito.

11.4 – Não será permitida a arrematação de lote a pessoa física ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no pregão, sendo vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

11.5 – Os lotes serão apregoados pelo tempo necessário a critério do Leiloeiro Oficial no dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado, se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.

11.6 – Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual **figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.**

11.7 – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.

11.8 – Casos anteriores, casos omissos e questões que se estabelecerem no dia do Leilão Público serão julgados pela Comissão de Alienação da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, à luz da legislação vigente. Após a realização do Leilão, questionamentos e reclamações deverão ser, em primeira instância, resolvidos pelo Leiloeiro Oficial.

11.9 – Fica eleito o Foro da João Pessoa/PB para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital

12 – Informações Complementares

12.1 – Informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão de Alienação da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-540, em horário comercial, fone: (83) 3218-4507 ou, ainda, com Leiloeiro Oficial, fone: (83) 98787-8175.



12.2 – Poderá haver divergências nos dados contidos no Edital. Favor observar as condições ditadas pelo Leiloeiro Oficial na hora do Pregão.

12.3 – O leiloeiro oficial terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para apresentar a prestação de contas à Comissão de Alienação da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

12.4 – Quando o comprador for pessoa física, a mesma terá que entregar ao Leiloeiro Oficial, para o arquivo da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, 01(uma) cópia da carteira de identidade, 01(uma) cópia do CPF/MF e 01(uma) cópia do comprovante de residência atualizado, **para cada lote comprado;**

12.5 – Quando o comprador for pessoa jurídica, a mesma terá que entregar ao Leiloeiro Oficial, para o arquivo da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, 01(uma) cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado), **para cada lote comprado;**

12.6 – Informamos que as fotos dos lotes apresentadas na “data show” no dia do Leilão Público deste Órgão são meramente ilustrativas, ou seja, representando uma forma de apresentar o bem aos licitantes para que possam fazer suas ofertas de compra.

João Pessoa, 15 de abril de 2019.


JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Pregoeiro

ANEXO I**RELAÇÃO DE LOTES**

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL R\$
01	<i>NISSAN/FRONTIER XE - ANO: 2010/2011 - PLACA: NQJ 0127 - CHASSI: 94DVCUD40BJ652045 - RENAVAM: 270642420 - COMB: DIESEL - COR: BRANCA</i>	26.000,00
02	<i>CHEVROLET/PRISMA 1.4 - ANO/MODELO: 2011/2012 - PLACA: OFC 8879 - CHASSI: 9BGRP69X0CG307153 - RENAVAM: 407460314 - COMB: GASOLINA - COR: BRANCA</i>	11.500,00
03	<i>I/RENAULT SYMBOL - ANO/MODELO: 2012/2013 - PLACA: OFA 7664 - CHASSI: 8A1LBMC35DL468546 - RENAVAM: 493746277 - COMB: GASOLINA - COR: CINZA</i>	12.000,00
04	<i>I/RENAULT SYMBOL - ANO/MODELO: 2012/2013 - PLACA: OFH 9565 - CHASSI: 8A1LBMC35DL288532 - RENAVAM: 492989257 - COMB: GASOLINA - COR: CINZA</i>	9.000,00
05	<i>HONDA/CIVIC LX - ANO: 2005/2006 - PLACA: MOQ 1649 - COMB: GASOLINA - CHASSI: 93HES15506Z103916 - RENAVAM: 866433570 - COR: PRETA</i>	13.000,00

VALOR TOTAL DO LANCE INICIAL..... R\$ 71.500,00

ANEXO II

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS LOTES

LOTE 01	LOTE 02
	
LOTE 03	LOTE 04
	
LOTE 05	
	